



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

PROJETO DE LEI Nº 007/2026

Declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva Cultural Jardimense- ADCJ, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte **Projeto de Lei**:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Desportiva Cultural Jardimense- ADCJ, entidade sem fins lucrativos, com atuação no município.

Art. 2º - A entidade mencionada no artigo anterior deverá apresentar, sempre que solicitado pelo Poder Executivo ou Legislativo Municipal, relatórios de suas atividades e comprovação de que mantém suas finalidades institucionais.

Art. 3º - Ficam assegurados à entidade todos os direitos e vantagens previstos na legislação vigente para as entidades declaradas de utilidade pública.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 09 de abril de 2026.

VEREADOR JOÃO MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Vereador PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

JUSTIFICATIVA

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei. O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer como de Utilidade Pública a Associação Desportiva Cultural Jardinense- ADCJ, em virtude dos relevantes serviços prestados à comunidade.

A referida associação desenvolve atividades esportivas, educativas e sociais, promovendo a inclusão de crianças, jovens e adultos por meio da prática do taekwondo, contribuindo para a formação cidadã, disciplina e melhoria da qualidade de vida dos participantes.

Além disso, a entidade exerce papel fundamental na promoção do esporte no município, incentivando valores como respeito, perseverança e cidadania, afastando jovens de situações de vulnerabilidade social.

Diante da importância do trabalho realizado, o reconhecimento como Utilidade Pública permitirá à associação ampliar suas ações e firmar parcerias, beneficiando ainda mais a população.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões em 09 de abril de 2026.

VEREADOR JOÃO MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Vereador PP